

ESCOLA LEÔNCIO DE CARVALHO

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos **13** dias do mês de novembro do ano de 2018, às 10 horas, em uma das dependências da Escola Leônicio de Carvalho, situada na Rodovia AC 40, Km 08 – Ramal Benfica, Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/C.E.L.C./2017, publicado no D.O.E. nº 12.417 de 25 de outubro de 2018, estando presentes os membros: **Maria Rosilene Benevides de Araújo, Lúcia dos Santos Monteiro e Maria Otacília de Souza Nascimento**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº\_08/2018 – regime de menor preço unitário POR LOTE**, objetivando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL: DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE, MANUTENÇÃO, ESPORTIVO e CANTINA**, para atender as necessidades da Escola Leônicio de Carvalho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do Convite nº **08/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FEITOSA & FEITOSA – J. V. FONTINELE – ME, RENAN B. DA COSTA – ME e PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**. Todas enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes **habilitadas** a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**, foi vencedora do lote: IV no valor de **R\$ 2.090,00** (Dois mil e noventa reais), **FEITOSA & FEITOSA LTDA**, foi vencedora dos lotes: I, III e V no valor total de R\$ 11.813,40 (Onze mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos), e **RENAN B., DA COSTA - ME**, vencedora do lote: II no valor de R\$ **1.620,00** (Mil, seiscentos e vinte reais), Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇO**, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar eu, **Maria Rosilene Benevides de Araújo**, na qualidade de Presidente da CPL, dei por encerrado o presente ato público e lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

---

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Membros:**